**EDITAL Nº 131/2016**

**ELÓI POLTRONIERI,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do artigo 24 e artigo 26, todos da Lei 8.666/93, autoriza a DISPENSA de licitação para a formalização de Termo de Parceria com a OSCIP abaixo relacionada:

Processo nº 203.980/16 – OJAC – Organização Jurídica de Apoio ao Cidadão - CNPJ nº 09.216.793/0001-55; para formalização de Termo de Parceria para conjunção de esforços visando cooperação técnica e coordenação de programas, na sua integralidade, nas áreas de saúde, educação e assistência social – Prazo: 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período. Valor mensal a ser pago pela execução dos programas: R$ 219.313,99. Data: 03/08/16.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 03 de agosto de 2016.**

# ELÓI POLTRONIERI

# Prefeito Municipal

**MARCELO CERON DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

(clb)